



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.251-B, DE 2012

(Do Sr. Edinho Bez)

Denomina "Deputado Adhemar Paladini Ghisi" a ponte sobre o Rio Tubarão localizada no quilômetro 337,03, da BR-101 no Estado de Santa Catarina; tendo parecer: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. MAURO MARIANI); e da Comissão de Cultura, pela aprovação (relatora: DEP. GEOVANIA DE SÁ).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

CULTURA; E DE

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

III - Na Comissão de Cultura:

- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Deputado Adhemar Paladini Ghisi” a ponte sobre o Rio Tubarão localizada no quilômetro 337,03, da BR-101, no município de Tubarão, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Adhemar Paladini Ghisi nasceu no dia 24 de dezembro de 1930, na então Vila de Braço do Norte, na época, município de Tubarão.

De profissão advogado, filho de Atílio Ghisi e Hermínia Paladini Ghisi e casado com Sônia Balsini Guisi onde tiveram 3 filhos, Andréa, Felipe e Carmen.

Curso Primário Escolar Gerônimo Coelho, de Laguna SC, Escola estadual de guarda, Tubarão SC, e Grupo escolar Hercílio Luz, de Tubarão SC.

Curso secundário de 1º grau, Ginásio Lagunense, Laguna SC em 1946.

Curso Secundário de 2º grau no Colégio Catarinense em Florianópolis no ano de 1948 e Colégio Diocesano em Lages SC em 1947 e 1949.

Secretário do centro Acadêmico Maurício Cardoso da PUC/RS em 1951 e 1952.

Professor de 2º grau da Escola Técnica do Comércio de Tubarão SC.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul ano de 1954.

Citaremos também os fatos da vida profissional, funcional, parlamentar e política.

Foi membro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, em 1954. Exercício Profissional com base na Comarca de Tubarão SC, a partir de 1955.

Membro do Instituto dos Advogados do Brasil, em 1955.

Sócio do Rotary Clube de Tubarão, 1955 a 1968.

Deputado Estadual, Assembleia Legislativa de Santa Catarina, em duas legislaturas, 1959/63 e 1963/67, pela legenda UDN.

Presidente da comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Secretário-Geral do Diretório Regional da extinta União Democrática Nacional de SC em 1964/65.

Deputado federal por cinco legislaturas: 1967/71, 1971/75, 1975/79 pela ARENA e 1979/83, 1983/85 pelo PDS.

Membro da Comissão de Trabalho e Legislação Social da Câmara dos Deputados desde 1967, e seu presidente em 1979 e 1982.

Coordenador da Bancada da ARENA de SC na Câmara dos Deputados, 1975 a 1979.

Cidadão Honorário dos municípios de Orleans SC (1977), Nova Veneza (1978), Criciúma SC (1978), Laguna (1979), Urussanga (1980), São Martinho SC (1981), Treze de Maio SC (1985), Sombrio SCF (1986), Morro da Fumaça (1991) e Capivari de Baixo SC (1996).

Coordenador da bancada do PDS de Santa Catarina na Câmara dos Deputados, em 1980 e 1983.

Ministro do Tribunal de Contas da União – DOU de 21/01/1985, empossado em 06/03/1985.

Relator, no Tribunal de Contas da União, do Parecer Prévio sobre as Contas do Governo Federal de 1985, em junho de 1986.

Presidente do Tribunal de Contas da União, eleito a 6 de dezembro de 1989 e empossado a 15 do mesmo mês e ano, para o ano civil de 1990.

Titular da Comissão Permanente Multinacional com vistas à Auditoria Externa do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, no ano civil de 1992, por Ato de designação da Presidência do Tribunal de Contas da União, datado de 29 de janeiro de 1992.

Membro da Comissão de Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, e seu Presidente, designado pela Portaria nº 217, de 5 de maio de 1995.

Membro e Presidente da Comissão de Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, ratificado por designação da sua Presidência, pela Portaria nº 49, de 22 de janeiro de 1997.

Cidadão do Estado do Rio de Janeiro, conforme título outorgado pela Resolução nº 568, de 22 de maio de 1997, da Assembleia Legislativa do referido estado.

Decano do Tribunal de Contas da União, a partir de 16 de abril de 1998.

Cidadão Honorário de Brasília, título concedido pela Câmara Legislativa do DF, nos termos do decreto Legislativo nº 594, de 13 de outubro de 2000, de autoria do Dep. Gim Argelo, cujo diploma foi entregue no dia 27 de novembro de 2000 na Sede da referida Câmara Legislativa.

Aposentado do cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União por ato do Dr. Marco Antonio de Oliveira Maciel, Vice Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República conforme decreto de 16 de janeiro de 2001, publicado no Diário Oficial da União, Seção II, do dia seguinte.

Membro da Comissão Ética Pública, nomeado por decreto do senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, datado de 02 de julho de 2001 e publicado no Diário Oficial da União do dia seguinte.

CONDECORAÇÕES E COMENDAS:

Comendador da Ordem da Estrela do Acre, em 1973.

Medalha do Mérito Santos Dumont, do Ministério da Aeronáutica, em 1980.

Grande Oficial da Ordem do Mérito Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores, em 1980.

Grande Oficial da Ordem do Mérito Ipiranga do Estado de São Paulo, em 1981.

Grande Oficial da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, do Tribunal Superior do Trabalho, em 1982.

Grande Oficial da Ordem do Mérito Aeronáutico, do Ministério da Aeronáutica, em 23/10/1984.

Grande Oficial da Ordem do Mérito das Forças Armadas, do Estado Maior das Forças Armadas, em 1987.

Grande Oficial da Ordem do Mérito de Brasília, outorgado pelo Gov. do DF, em 21 de abril de 1990.

Grande Oficial da Ordem do Mérito Naval, outorgado pelo Ministério da marinha, em 11 de junho de 1990.

Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, outorgado pelo Tribunal Superior do trabalho, em 11 de agosto de 1990.

Grã-Cruz da ordem do Mérito Tocantins, outorgado pelo Gov. do estado de Tocantins, em 1º de março de 1991, ratificada pelo Ato nº 1507, de 30 de dezembro de 2002. Medalha do Mérito Tamandaré outorgado pelo Senhor ministro da marinha, em 31 de outubro de 1991.

Comendador da Ordem do Mérito Militar, outorgado pelo Ministro do Exército, em 25 de agosto de 1992.

Comenda da Ordem do Mérito juiz Classista, outorgada pela associação nacional dos Juízes Classistas da Justiça do Trabalho, em 23 de novembro de 1994.

Diploma de concessão da medalha do Mérito Domingos de Brito Peixoto, Comenda oficial do município de Laguna SC, outorgada pelo decreto nº 584, de 29 de julho de 1997.

Medalha do Mérito Tribunal de Contas, com Roseta e Diploma, do Tribunal de Contas de Santa Catarina, pelos relevantes serviços prestados ao sistema de Controle de Controle Público do País, outorgada em 31 de outubro de 2000, na cidade de Florianópolis SC.

Admissão no Grau de Grande Mérito da Ordem Judiciário do estado de Santa Catarina, com outorga de medalha e diploma na sessão solene do Egrégio Tribunal de justiça, na cidade de Florianópolis, em 1º de outubro de 2003.

Membro da delegação Parlamentar Brasileira à 10ª Bolsa do Turismo ITB, Berlim (1976).

Observador Parlamentar à reunião anual internacional do Trabalho – OIT-Genebra, Suíça (1979).

Chefe da delegação Parlamentar e Empresarial na Visita Oficial à Coréia, República Popular da China e Israel (1980).

Chefe da delegação do Tribunal de Contas da União e seu participante, que firmou o Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural como Tribunal de Contas da República de Portugal no dia 25 de outubro de 1991, em Lisboa.

Participante do III Encontro dos Tribunais de Contas da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa na cidade de Maputo, em Moçambique, entre os dias 20 a 24 de outubro de 1997.

Placa de Prata, Grande Mérito Social, como destaque AMUREL de 1997, outorgada pela Rádio Tuba e Folha da semana, de Tubarão SC.

Placa de Prata, Amigo de Orleans, como destaque da Rádio Guarujá, de Orleans SC, em 1977.

Troféu Carvão, conferido com Certificado de Honra ao Mérito pela sociedade Jornalista e Gráfica Correio do Sudeste, de Criciúma SC, em 1981.

Troféu oferecido pelo jornalista Bertho Kock (Correio Sulino, de Tubarão-SC) como personalidade Destaque, nas Termas da Cidade de Gravatal SC, em 1987.

Troféu Brasília, alusivo aos 34 anos de Brasília, oferecido pela Editora Hélio Henrique Silva, pelo acentuado destaque em suas atividades, no memorial JK, no dia 19 de abril de 1994.

Comenda Zênide, outorgada pelo Jornal Tribuna Criciunense, de Criciúma SC, através da Jornalista Zuleide Fernandes, como destaque da Década 1984/1994, em 13 de dezembro de 1994.

Medalha comemorativa do 10^a Aniversário da bolsa internacional de Turismo, com sede em Berlim, Alemanha, em 1976.

Medalha cidade de Seou, Capital da Coreia do Norte, oferecida pela sua prefeitura, em 1980.

Medalha Comemorativa do sesquicentenário da independência do Brasil, emitida pela Câmara dos Deputados, em 1972.

Medalha de Honra ao Mérito, conferida pelo Governo municipal de Armazém SC, nas comemorações de seus 25 anos de criação, em dezembro de 1984.

Placa de Prata, Homenagem de gratidão da prefeitura Municipal de Imituba SC (1985).

Escultura em madeira e metal oferecida pela Prefeitura Municipal de Tubarão SC através do Prefeito Genésio de Souza Goulart, ao ensejo da passagem dos 130 anos de criação do município, por assinalados serviços à Comunidade tubaronense, no dia 09 de junho de 2000.

Placa de Prata, Honra ao Mérito, outorgadas pela Sociedade Musical Lira Tubaronense, de Tubarão SC, em 1979.

Placa de honra, Honra ao Mérito, da Diretoria do Hercílio Luz F. C. de Tubarão SC, em 1981.

Medalha de Prata de reconhecimento, conferida pelo Esporte Clube Ferroviário, de Tubarão SC, pela Classe Ferroviária do Sul Catarinense, em 05/04/84.

Diploma, com Medalha Comemorativa da Abolição da escravatura, outorgada pelo Instituto Histórico e Cultural Pero Vaz de Caminha, com representação em Brasília, em 11 de maio de 1988.

Placa de prata, oferecida pela Direção, Professores, Funcionários e Alunos da Escola Técnica Diomício Freitas, de Tubarão SC, pelo seu empenho para com o fortalecimento desta escola e pelo incentivo, em abril de 1991.

Placa de prata e Troféu, oferecidos pela Direção do Hospital Nossa Senhora da conceição de Tubarão SC, pelo empenho, dedicado e solidariedade à instituição, respectivamente em 5 de julho e 1º de novembro de 1991.

Placa de Prata oferecida pela Rede Feminina de Combate ao Câncer de Criciúma SC, registrando imorredoura gratidão pelos seus préstimos, resultando em êxito os trabalhos que nos propomos, na cidade de Criciúma, em 02/10/2000.

Placa de Prata ofertada pelo Hospital São Jose, de criciúma SC, nas solenidades de comemoração dos seus 65 anos, em 08/11/2001.

Escultura artesanal mista oferecida pela Reitoria da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, na visita, a convite, feita ao seu Campus, em Criciúma, no dia 08 de novembro de 1022.

Destaque Comunitário do Lago Sul, através de uma Placa de Prata oferecida pela AMERICEL e pela Prefeitura do Lago Sul, de Brasília, e entregue em 24 de agosto de 2000.

A presente iniciativa é amparada pelo art. Da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV, cuja disposição é a seguinte:

Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecidas no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos nobres colegas parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2012.

Deputado EDINHO BEZ

(PMDB/SC)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CEDI
--

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DE REPÚBLICA,

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º. As estações terminais, obras-de-arte ou trechos de via do sistema nacional de transporte terão a denominação das localidades em que se encontrem, cruzem ou interliguem, consoante a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação.

Parágrafo único. Na execução do disposto neste artigo será ouvido, previamente, em cada caso, o órgão administrativo competente.

Art. 2º. Mediante lei especial, e observada a regra estabelecidas no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade.

Art. 3º. São mantidas as denominações de estações terminais, obras-de-arte e trechos de via aprovadas por lei.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, estabelecendo, inclusive, o início de sua execução.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 27 de agosto de 1979; 158º da Independência e 91º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Eliseu Resende

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, elaborado pelo nobre Deputado Edinho Bez, pretende denominar “Deputado Adhemar Paladini Ghisi” a ponte sobre o rio Tubarão localizada no quilômetro 337,03 da BR-101, no Município de Tubarão, no Estado de Santa Catarina.

Nos termos do art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre “**assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral**”. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “f”, do inciso IX, do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O nobre Deputado Edinho Bez pretende homenagear o Sr. Adhemar Paladini Ghisi, honrado Deputado Federal durante cinco legislaturas, de 1967 a 1985. Nascido na cidade de Tubarão em 25 de novembro de 1930, formou-se pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 1954, mas voltou para sua Santa Catarina onde iniciou carreira política. Observador parlamentar na sessão anual da Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova

York, Estados Unidos, em janeiro de 1985, Adhemar Ghisi foi nomeado pelo então Presidente da República, João Batista de Figueiredo, Ministro do Tribunal de Contas da União (TCU). O Deputado Adhemar Paladini Ghisi faleceu em Lisboa, Portugal, em 2 de junho de 2008, aos 77 anos de idade, e foi sepultado em Brasília, onde residia, no cemitério Campo da Esperança.

A ponte em questão integra a BR-101, rodovia que está inclusa no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

A presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”

Diante do exposto, no que compete a esta Comissão, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 4.251, de 2012.

Sala da Comissão, em 17 de abril de 2013.

Deputado MAURO MARIANI
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 4.251/2012, nos termos do parecer do relator, Deputado Mauro Mariani.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Fábio Souto, Osvaldo Reis e Jaime Martins - Vice-Presidentes, Edinho Araújo, Geraldo Simões, Hermes Parcianello, Jesus Rodrigues, João Leão, Jose Stédile, Leonardo Quintão, Lúcio Vale, Mário Negromonte, Mauro Lopes, Milton Monti, Vanderlei Macris, Washington Reis, Zeca Dirceu, Zoinho, Arolde de Oliveira, Carlos Alberto Leréia, Edinho Bez, Lael Varella e Ricardo Izar.

Sala da Comissão, em 22 de maio de 2013.

Deputado FÁBIO SOUTO
Presidente

COMISSÃO DE CULTURA

I - RELATÓRIO

Veio ao exame da Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 4.251, de 2012, de autoria do Deputado Edinho Bez, que “Denomina ‘Deputado Adhemar Paladini Ghisi’ a ponte sobre o Rio Tubarão localizada no quilômetro 337,03, da BR-101 no Estado de Santa Catarina”.

A proposição foi distribuída, em 13 de agosto de 2012, para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno, às comissões de Viação e Transportes e de Cultura, e, nos termos do art. 54 do mesmo diploma legal, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A matéria segue com regime de tramitação ordinária.

A matéria recebeu parecer favorável da Comissão de Viação e Transportes, aprovado por unanimidade, em 22 de maio de 2013.

A matéria foi arquivada, pela superveniência do fim da legislatura, em 31 de janeiro de 2015, nos termos do art. 105 do Regimento, tendo sido desarquivada, com fulcro no mesmo dispositivo, em virtude do Requerimento nº 527, de 2015, do autor da proposição.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

Cabe à Comissão de Cultura, nos termos do art. 32, inciso XI, alínea g, do Regimento Interno, opinar sobre homenagens cívicas.

A matéria que estamos examinando tem fundamento jurídico na Lei nº 6.682, de 1979, que “dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação” e que foi recepcionada pela atual Constituição Federal.

O art. 2º do diploma legal mencionado dispõe que, mediante lei, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade.

No caso da presente matéria, pretende-se homenagear o ex-Deputado Adhemar Paladini Ghisi, advogado e ministro aposentado do Tribunal de Contas da União, falecido em 2 de junho 2008, aos 77 anos.

Vige, aqui na Comissão de Cultura, a Súmula 01, de 2013, que recomenda que aqueles Projetos de Lei de denominação venham instruídos com uma prova clara de concordância por parte da Assembleia Legislativa ou Câmara

Municipal. O objetivo, como explica a própria Súmula, é que haja certeza quanto ao apoio popular à iniciativa. Todavia, no caso em tela, a chancela popular é presumida, vez que o homenageado foi Deputado Federal por Santa Catarina durante cinco legislaturas ininterruptas, de 1967 a 1985, tendo demonstrado de forma cabal o apoio popular.

Além disso, o homenageado foi Ministro do Tribunal de Contas da União; Cidadão Honorário do Estado do Rio de Janeiro e de Brasília; condecorado pela Medalha do Mérito Santos Dumont, do Ministério da Aeronáutica; Grande Oficial da Ordem do Mérito Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores, em 1980; Grande Oficial da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, do Tribunal Superior do Trabalho, em 1982; Grande Oficial da Ordem do Mérito das Forças Armadas, do Estado Maior das Forças Armadas, em 1987; Comenda da Ordem do Mérito juiz Classista, outorgada pela associação nacional dos Juízes Classistas da Justiça do Trabalho, em 23 de novembro de 1994; Medalha da cidade de Seul, Capital da Coréia do Norte; além de diversas outras homenagens.

Em face do exposto, pela notória distinção do homenageado no cenário nacional e internacional, meu voto é pela **APROVAÇÃO** da presente matéria.

Sala da Comissão, em 25 de junho de 2015.

Deputada **GEOVANIA DE SÁ**
Relatora

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 4.251/2012, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Geovania de Sá.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Félix Mendonça Júnior - Presidente, Marcelo Matos e Moses Rodrigues - Vice-Presidentes, Cabuçu Borges, Celso Jacob, Jean Wyllys, Leônidas Cristino, Sérgio Reis, Tiririca, Arnaldo Jordy, Diego Garcia, Erika Kokay, Geovania de Sá, Jose Stédile, Leo de Brito e Lincoln Portela.

Sala da Comissão, em 15 de julho de 2015.

Deputado **FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR**
Presidente

FIM DO DOCUMENTO